



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 11 DE JUNHO 2014 – ANO XXIV – 1.265 – A

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9.921

de 11 de junho de 2014.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a participação do Brasil na **Copa do Mundo FIFA de 2014 - 20º edição**, que será realizada no Brasil,

CONSIDERANDO a necessidade de se criar condições para que os Servidores Municipais possam assistir aos jogos em que a Seleção Brasileira participará,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 60.523, 6 de junho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos dias 12, 17 e 23 de junho, em que a Seleção Brasileira participará da Copa do Mundo FIFA de 2014 - 20º edição, o expediente nas repartições públicas municipais será encerrado às 12h30min.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 9.898, de 19 de maio de 2014.

Botucatu, 11 de junho de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de junho de 2014, 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N° 9.922

de 11 de junho de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 18.003/14; 19.506/14 e 19.026/14,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
457	Cultura	30.000,00
156	Educação	70.000,00
588	Governo	11.600,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais, até o limite de R\$111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
452	Cultura	15.000,00
465	Cultura	15.000,00
158	Educação	70.000,00
585	Governo	7.800,00
587	Governo	3.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de junho de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de junho de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 9.841

de 10 de junho de 2014.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **Rodrigo Jacinto Cezaretto**, RI: 3741-9, para exercer as funções de Encarregado da Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Botucatu, 10 de junho de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de junho de 2014, 159º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente